

AUXÍLIOS ESTUDANTIS

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

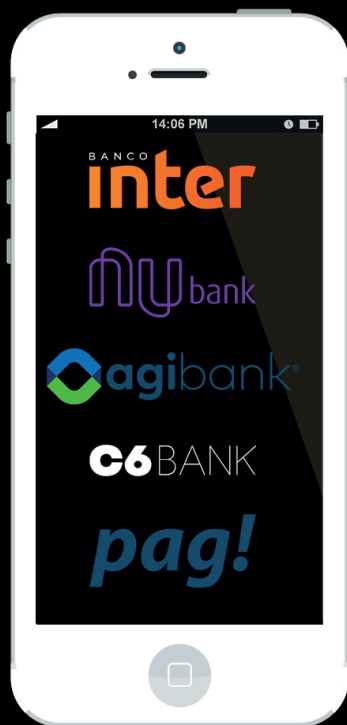
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

AUXÍLIO ESTUDANTIL

- Escolha um banco
- Baixe o aplicativo

ou procure uma agência mais próxima, do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, SICOOB, Bradesco, Santander, Itaú etc.

ABRA SUA CONTA



INSTITUTO FEDERAL
Bahia | Campus
Paulo Afonso

- 1) A partir de agora, as inscrições para os auxílios estudantis ofertados pelo Serviço Social do IFBA – Campus Paulo Afonso, serão realizadas via SUAP. Para o bom andamento do processo seletivo e garantia dos pagamentos, sem atrasos, será necessário apresentar os **dados bancários antes ou durante a inscrição nos auxílios.**
- 2) Solicitamos aos estudantes que, antes de iniciarem o processo de inscrição para os auxílios estudantis, realizem a abertura de **conta-corrente (em qualquer banco) ou conta poupança (exclusivamente na Caixa econômica Federal)**, no nome do próprio aluno, obrigatoriamente.
- 3) Não são admitidas, pelo Setor Financeiro, contas-poupanças em bancos diferentes da Caixa Econômica Federal.
- 4) Não são admitidas contas em nomes de outras pessoas, conta-salário ou conta-conjunta.
- 5) Para que o aluno não necessite pegar filas ou tenha prejuízos financeiros com a cobrança de possíveis taxas, enquanto aguarda o lançamento do edital (ou caso não seja selecionado), sugerimos buscar por modalidades de contas digitais ou bancos digitais, de sua preferência, podendo optar por pacotes que não cobrem taxas. A escolha é de inteira responsabilidade do estudante.
- 6) Tais contas podem ser solicitadas em bancos físicos (Banco do Brasil, SICOOB, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Itaú etc); ou em bancos digitais, como os sugeridos pelo Setor Financeiro (Inter, Nubank, AgiBank, Pag ou C6 Bank). As contas digitais podem ser abertas via aplicativo de celular, não sendo necessário o deslocamento às agências; há bancos que viabilizam a abertura de conta digital também para estudantes menores de 18 anos (com a autorização do responsável legal).
- 7) Caso tenha dúvidas sobre qual banco escolher, sobre o preenchimento do formulário para abertura da conta, sobre cobranças de taxas, ou como emitir comprovantes de dados bancários, informamos que estas informações devem ser solicitadas diretamente às instituições financeiras.
- 8) Fiquem atentos às taxas que serão cobradas pelos bancos; solicitem informações sobre contas com pacotes básicos e/ou gratuitos, sem taxas ou com taxas menores, caso seja de interesse.

- 9) Estudantes que estiverem cadastrando os dados bancários pela primeira vez, deverão clicar em adicionar “dados bancários”, **na aba dados bancários**, no SUAP, durante a inscrição para os auxílios ou em seu próprio cadastro estudantil.
- 10) É obrigatória a apresentação do comprovante referente aos dados bancários cadastrados no SUAP, enviando, em anexo, durante o processo de inscrição, contendo: a) nome do estudante; b) o nome ou número do banco; c) número da agência; d) número da conta; e) número da operação (obrigatório, apenas, para contas da Caixa Econômica Federal); não serão aceitos comprovantes sem qualquer um dos dados solicitados, por questões de segurança. Caso tenha dúvidas sobre emissão dos comprovantes de dados bancários dentro dos requisitos solicitados acima, sugerimos que os esclarecimentos sejam solicitados diretamente com a sua agência/banco.
- 11) Estudantes que desejarem alterar/atualizar os dados bancários já cadastrados no SUAP, deverão clicar em **“Editar”**, no ícone que fica ao lado esquerdo da tela, na aba dados bancários, no SUAP. Sob nenhuma hipótese realize o cadastramento de novas numerações, acrescentado (adicionando) novos dados, deixando mais de uma conta cadastrada em seu nome. A realização de correções, atualizações, ou mudança nos dados bancários já existentes devem ocorrer, apenas, via edição.
- 12) É obrigatória a apresentação do comprovante dos dados bancários, também, durante cada atualização/edição dos dados bancários realizada via SUAP, pelo estudante, enviando comprovante, em anexo, durante o processo de inscrição.
- 13) Salientamos que estudantes que já eram bolsistas, contemplados em processos seletivos realizados fora do SUAP, deverão verificar se seus dados bancários estão cadastrados no sistema. Caso não encontre esta informação em seu cadastro, ou perceba que a conta cadastrada está desatualizada, deverá proceder com o devido preenchimento ou edição desta informação. O Serviço Social não possui permissão para realizar este procedimento no lugar do estudante.
- 14) **Caso seus dados bancários permaneçam os mesmos já cadastrados no SUAP, não é necessário realizar esse procedimento.**
- 15) Pagamentos em CPF/Ordem Bancária serão permitidos, apenas, em último caso, para bolsistas que não conseguirem cadastrar, sob nenhuma hipótese, dados bancários em seu nome. A impossibilidade deve ser devidamente comprovada.

MODELOS DE COMPROVANTES BANCÁRIOS:

